

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

Considerando o que dispõe o Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN) (CNPJ: 08.324.196/0001-81).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Lagoa Nova/RN, 16 de janeiro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Código Identificador: 31455326

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2025. EDIÇÃO 2084. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>